



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1393/17

Cria Grupo de Trabalho para análise acerca das adaptações necessárias na estrutura física e de pessoal da Casa, destinadas à inclusão das pessoas com deficiência (LIBRAS, estenotipia e audiodescrição), e dá outras providências.

Considerando a necessidade de estudar as várias situações que envolvem as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência;

Considerando a complexidade que envolve as várias situações de deficiência - cegueira, surdez, mudez, isoladas, ou em conjunto;

Considerando que a inclusão das pessoas com deficiência envolve, não só o intérprete de LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, por meio da linguagem de sinais visuais, como também, a disponibilização da legenda digital (estenotipia) e da audiodescrição (para deficientes visuais e cegos);

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar um Grupo de Trabalho para estudo acerca das adaptações na estrutura física e de pessoal da Casa necessárias à inclusão das pessoas com deficiência (intérpretes de LIBRAS, estenotipia e audiodescrição), avaliando a forma de admissão do pessoal necessário para tal finalidade, por exemplo, com eventual realização de concurso público ou contratação de empresa para fornecimento de mão de obra.

Art. 2º - O Grupo será integrado pelos servidores: Celso Gabriel - RF. 10.943 (SGA.1); José Mauro da Silva - RF. 10.892 (SGA.1); Gabriel da Silva Feitosa Vilar - RF. 11.487 (SGA.1); Josivaldo Pereira e Silva - RF. 11.042 (SGA.2); Eron Almeida Santana - RF. 11.076 (CCI); André Marcon - RF. 11.264 (SGP.1) e, Lilian Vargas Pereira Poças - RF. 11.384 (Procuradoria).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório preliminar.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2017, p. 203 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.